



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 33-CADETE PMPR-2020

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO E CONVOCAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0001092-82.2020.8.16.0004 do 15º JEFP de Curitiba-PR, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão na Avaliação Psicológica da candidata ao cargo de Cadete Policial Militar **THÁCILA PEREIRA SCOLARO**, inscrição nº 039519, publicado no EDITAL nº 20-CADETE PMPR-2020.
2. Convocar a candidata para nova Avaliação Psicológica, que será realizada nas datas de **23 e 24 de abril de 2020 às 08h00min** no Serviço de Assistência Social da PMPR, localizado na Rua Santo Antônio nº 231, bairro Rebouças, Curitiba PR.
3. Informar que, nos termos do subitem 13.15 do edital regulador do concurso, o candidato convocado que não comparecer no dia e local previsto ou não se submeter à realização de exame ou avaliação será desclassificado do certame.
4. A candidata deverá comparecer no local de realização da Avaliação Psicológica munida de documento de identidade original, conforme consta no subitem 10.6 do edital regulador, sob pena de desclassificação no certame.

Curitiba, PR, 17 de abril de 2020.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Waldick Alan de Almeida Garrett,
Presidente do concurso.